



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7455{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 721/2026.

AUTORIZA O USO DE ÁREA/ESPAÇO DELIMITADO DO CENTRO ADMINISTRATIVO À SCORE UP CONSULTORIA CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71763/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 12, II, 16, X, XIII e 40, III da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, no Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023 e com fundamento no §3º do artigo 99 da Lei Orgânica Municipal e na Portaria Conjunta SMA-SEGOV nº 634/2025, de 10/07/2025;
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar uso do espaço/área delimitado do Centro Administrativo Municipal "Virgílio Galassi", para realização de atividades da empresa SCORE UP CONSULTORIA, CNPJ nº 66.601.423/0001-75, no período de 13 a 16 de outubro de 2026, das 12h às 17h, conforme Termo de Ajuste e Autorização de uso firmado pelas partes nos autos do processo administrativo nº 71763/2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Paulo Henrique Soares Silva Domingues
Código identificador: b96fa97f-85ad-48ba-a620-e364d8ad129d